DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ	3
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guarantã
CNPJ 46.187.506/0001-52
Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro
Telefone: (14) 3586-3300
Site: www.guaranta.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Câmara Municipal de Guarantã
CNPJ: 51.499.093/0001-81
Avenida Brasil, n° 664 - Centro
Telefone: (14) 3586-1238
Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº 029/2021
PROCESSO Nº: 034/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: DISPENSA Nº: 021/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP

CONTRATADA: CIRÚRGICA CRAVINHOS LTDA – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, PARA ADEQUAÇÃO DA SALA CIRÚRGICA DO CANIL MUNICIPAL ATHAYDE RISSE

VALOR: R$ 9.246,00 (NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

DATA ASSINATURA: 11/06/2021

VENCIMENTO: 02 (DOIS) MESES – 11/08/2021 (ONZE DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM)

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO nº 030/2021
PROCESSO nº 024/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIA N° 060/2021 – 1°

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ – SP

CONTRATANTE: IRMÃOS PARDAL AUTO POSTO E SERVIÇOS GUARANTÃ LTDA

OBJETO:AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL).

VALOR: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

DATA ASSINATURA: 14/06/2021

VENCIMENTO: (13/05/2022), CONFORME ATA ORIGINAL.

PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ

Atos Legislativos | **Atos de Mesa**

Câmara Municipal de Guarantã

Avenida Brasil, nº. 664 – Centro – CEP 16570-066 – Guarantã/SP
Fone: (14) 3586-1238 CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

"Altera o horário das sessões plenárias da Câmara Municipal de Guarantã – SP, e dá outras providências".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ (SP),** no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 29, §2º, incisos I, "c" e II, "b", do Regimento Interno desta Casa de Leis e;

CONSIDERANDO as medidas restritivas impostas pelo Decreto Municipal nº 2.737, de 18 de junho de 2021 para conter a disseminação da Covid-19 no Município de Guarantã, que tem seu período de vigência de 21 de junho até 05 de julho de 2021, podendo ser prorrogado;

CONSIDERANDO que o Decreto determinou que no horário compreendido entre 19 horas e 5 horas está limitada a circulação de pessoas no Município apenas às hipóteses de cuidados de saúde, manutenção de serviços essenciais, transporte de produtos e insumos agrícolas e entrega de produtos essenciais e relacionados à alimentação ("delivery");

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara estabelece que as sessões plenárias se iniciem às 19 horas;

CONSIDERANDO que o funcionamento da Câmara Municipal é essencial, mas não autoriza que as pessoas circulem após as 19 horas e o Poder Legislativo tem como função prioritária o cumprimento das leis, **RESOLVE:**

Art. 1º. No período de vigência do Decreto Municipal nº 2.737, de 18 de junho de 2021, as sessões plenárias da Câmara Municipal de Guarantã, terão início às 17:00h e terá duração no máximo até as 18:50h, quando deverão ser encerradas.

Art. 2º. As matérias e proposições que tiverem sua apreciação prejudicada em razão do encerramento da sessão entrarão com prioridade na pauta da próxima sessão ordinária ou será designada sessão extraordinária para deliberação.

Câmara Municipal de Guarantã

Avenida Brasil, nº. 664 – Centro – CEP 16570-066 – Guarantã/SP
Fone: (14) 3586-1238 CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

Art. 3º - Deverá ser dada ampla divulgação deste Ato, com afixação na porta de entrada da Câmara Municipal, publicando-se no Diário Oficial do Município e no *site* oficial da Câmara.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogando-se temporariamente as disposições em contrário.

Guarantã, aos 21 de junho de 2021.

MARIA CRISTINA VILARRUBIA INOUE
PRESIDENTE

GIOVANA CRISTINA DE ARAÚJO PELAIS
1ª SECRETÁRIA

KÁTIA REGINA JORGE BERTHELLI
2ª SECRETÁRIA

Registrado na Câmara Municipal de Guarantã e publicado no DOE do Município e por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.camaraguaranta.sp.gov.br